

**Marinha do Brasil**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL**

- Para inscrição de Embarcação esporte e recreio com comprimento maior que 12 metros, AB menor que 100:

1-Dirigir-se a um dos Guichês da Capitania dos Portos, não havendo a necessidade de despachante.

2-Com os documentos necessários para inscrição de embarcações esporte e recreio com comprimento maior que 12metros e AB menor que 100:

- Prova de propriedade da embarcação (nota fiscal ou declaração de propriedade registrada em cartório de títulos e documentos);
- Requerimento (anexo 2-E) NORMAM 03;
- BADE, Boletim de Atualização de Embarcação, (anexo 2-A) NORMAN 03;
- Termo de responsabilidade – Anexo-3-C (02 vias com firma reconhecida e cartório) NORMAM 03;
- Prova de propriedade do motor (exceto para motores de popa com potência menor que 50hp);
- Declaração do fabricante contento as principais características da embarcação;
- Cópia do Seguro Obrigatório (DPEM) (Suspensa acordo Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016);
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF do proprietário ou contrato social e do CNPJ;
- Comprovante de residência (conta de Luz, telefone, água) ou Anexo 2-I-Declaração de Residência Normam 03) em nome do proprietário;
- 1 foto colorida da embarcação, vista de través no tamanho 15x21, datada;
- 1 foto colorida da popa da embarcação, datada;
- Procuração com firma reconhecida, por AUTENTICIDADE, no Cartório quando não se tratar do próprio;

- Título de aquisição e comprovante de regularização junto à SRF(embarcações adquiridas no exterior; e
- Pagamento de GRU (48horas após pagamento, para dar entrada na CPRS).